

## Bolsa de Emprego | Novembro 2013

**Nome:** Hector José Benites Campos  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura Ciências Fiscais  
**Experiência Profissional:** Polícia, Auditoria Fiscal, Segurança

**Nome:** Vera Lúcia Tintori  
**Habilitações Literárias:** 11º ano  
**Experiência Profissional:** Secretária, Atendimento Balcão, Caixa

**Nome:** Cristóvão Duarte Martins  
**Habilitações Literárias:** 12º ano  
**Experiência Profissional:** Barman, Serviços de casamento, Eletricista

**Nome:** Fábio Ferreira Silva Rodrigues  
**Habilitações Literárias:** Curso Técnico Profissional Práticas Comerciais e Curso Técnico de Informática de Gestão  
**Experiência Profissional:** 1º Emprego

**Nome:** Flávia Catarina Neves Rodrigues  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura Comunicação Organizacional  
**Experiência Profissional:** Estágio Profissional

**Nome:** Sandro Miguel de Jesus Oliveira  
**Habilitações Literárias:** 12º ano  
**Experiência Profissional:** Subchefe de Equipa Logística, Facturação, Arquivo, Manuseamento de empilhadores

**Nome:** Andreia Santos  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura em Gerontologia Social  
**Experiência Profissional:** 1º Emprego/ Estágio Profissional

**Nome:** Adriana Vieira Duque  
**Habilitações Literárias:** 12º ano  
**Experiência Profissional:** Auxiliar Lar Centros Dia, Auxiliar Serviços Gerais, Limpezas

**Nome:** Ana Nogueira Rosmaninho  
**Habilitações Literárias:** Licenciatura Engenharia Biológica  
**Experiência Profissional:** 1º Emprego

**Nome:** Raquel Filipa Neves Pereira  
**Habilitações Literárias:** Curso Profissional Técnico de Recepção  
**Experiência Profissional:** 1º Emprego

**Nome:** Ricardo Jorge Pereira Quaresma  
**Habilitações Literárias:** Curso Técnico de Gestão, Contabilidade, Logística  
**Experiência Profissional:** 1º Emprego/Estágio Profissional

**Nome:** Tânia Patrícia Almeida Conceição  
**Habilitações Literárias:** 12º ano  
**Experiência Profissional:** Caixa, Revisão testes em empresas

**Nome:** Carlos Miguel Jesus Gomes  
**Habilitações Literárias:** Curso Profissional em Eletricidade de Instalações nível II e Técnico de Informática de Gestão Nível IV  
**Experiência Profissional:** 1º Emprego



- ACIB | Workshop De patrão a Líder
- Rendas | Actualização para 2014
- Sistema de Incentivos Comércio Investe | Candidaturas até 25 de Novembro
- Novos regulamentos de taxas e outras receitas do concelho de Oliveira do Bairro
- Segurança no Trabalho | Coloque a sua questão
- ACIB | Actividades do mês de Novembro

Novembro de 2013

## ACIB | Workshop De patrão a Líder



A ACIB, a convite da ACEGE – Associação Cristã de Empresários e Gestores, vai promover um workshop subordinado ao tema: De patrão a líder - inserido no programa “AconteSer – Liderar com Responsabilidade”.

O workshop decorrerá a 28 de Novembro, pelas 14h30, no Auditório do Espaço Inovação, na Zona Industrial de Vila Verde, em Oliveira do Bairro.

Ser proprietário de uma PME conduz frequentemente à confusão entre o papel de “patrão” e o de “líder”, tanto na cabeça do próprio, como dos seus colaboradores. Normalmente, nestas situações, é o primeiro papel que prevalece e predomina. Nestas situações é comum verificar um menor “envolvimento” (engagement) da equipa, uma menor responsabilidade por processos e resultados da organização, um menor desenvolvimento do potencial individual dos colaboradores e de motivação individual pelo projecto. É do proprietário o poder e a responsabilidade para contornar esta situação e inverter estas consequências.

Esta sessão tem como objectivos analisar as motivações e comportamentos para conduzir à tomada de consciência sobre que tipo de gestor são, dar a conhecer o caminho a percorrer até à liderança e treinar, em sala, as competências do líder na tomada de decisões, na comunicação e no envolvimento.

O seminário destina-se a líderes e gestores de PME interessados em aprofundar o tema numa vertente orientada para a implementação de novas práticas na sua empresa.

A acção será conduzida por João Pargana, Professor Auxiliar Convidado do ISEG e Partner da Cherry Myle.

As inscrições são gratuitas.

Para mais informações e/ou inscrições, contacte a ACIB através do telefone: 234 730 320 ou via o e-mail: [acib@acib.pt](mailto:acib@acib.pt).

O Programa AconteSER: Liderar com Responsabilidade visa apoiar os líderes das PME a desenvolver práticas de Liderança Responsável, essenciais ao sucesso das suas empresas.

## Rendas | Actualização para 2014

A ACIB informa que foi publicado no Diário da República nº 182, 2ª Série, de 20 de Setembro, o Aviso nº 11753/2013, do Instituto Nacional de Estatística, determinando que o coeficiente de actualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, para vigorar no ano civil de 2014, é de 1,0099.

Assim, a actualização das rendas por esta via, deverá, como é habitual, ser comunicada aos inquilinos por meio de carta registada com aviso de recepção, remetida com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente ao vencimento da renda que se pretende actualizar.

### A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência | venda de Livros de Reclamações | venda de Livretes Individuais de Controlo para Condutores



ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada

**Sede:**  
Espaço Inovação - Z. Industrial de Vila Verde, Ap. 235 | 3770-305 Oliveira do Bairro | T. 234730320 | [acib@acib.pt](mailto:acib@acib.pt)

**Delegação:**  
Edifício da Proximidade | Praça da Juventude | 3780-323 Anadia | T. 231516761 | [anadia@acib.pt](mailto:anadia@acib.pt)

[www.acib.pt](http://www.acib.pt)





## Sistema de Incentivos Comércio Investe | Candidaturas até 25 de Novembro

A ACIB informa que estão abertas, até 25 de Novembro, as candidaturas à medida “Comércio Investe”, que foi criada para modernizar e valorizar a oferta dos estabelecimentos abertos ao público através da aposta na inovação e da utilização de formas avançadas de comercialização.

Esta medida visa apoiar projectos que criem factores de diferenciação e de melhoria da oferta comercial ligada ao comércio de proximidade, especialmente concentrado nos centros urbanos, através de projectos individuais de modernização comercial promovidos por micro ou pequenas empresas com actividade principal na divisão 47 da CAE.

O incentivo financeiro a conceder assume a natureza de incentivo não reembolsável, correspondente a 40% das despesas elegíveis, não podendo ultrapassar o valor de 35.000€ por projecto.

Adicionalmente a este incentivo, o projecto pode beneficiar de um prémio de boa execução, correspondente a uma majoração de 10% do valor do incentivo apurado, se, em sede de avaliação final o projecto, cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estar assegurado o cumprimento dos objectivos do projecto;
- b) Possuir uma taxa de execução do incentivo contratado superior a 70%;
- c) Ser apresentado o pedido de pagamento final nos três meses seguintes após o prazo de 12 meses de execução definido

São consideradas despesas elegíveis a aquisição de equipamentos para a introdução de tecnologias de informação e comunicação, a remodelação dos estabelecimentos, aquisição de equipamento e mobiliário que se destine à área de venda ao público, a mudança de imagem e investimentos nas áreas da decoração, design de interiores, vitrinismo, requalificação de fachadas e aquisição de toldos ou reclamos para o exterior, entre outras despesas.

### Critérios de avaliação dos projectos individuais

Os projectos são avaliados com base nos seguintes critérios:

- Critério A - Grau de integração do projecto face às áreas de investimento definidas;
- Critério B - Criação líquida de postos de trabalho;
- Critério C - Rendibilidade bruta das vendas no ano anterior ao da candidatura;
- Critério D - Carácter inovador do projecto

Para mais informações sobre o enquadramento e elaboração de candidaturas a este Programa, contacte o Departamento Económico da ACIB através do 234 730 320 ou presencialmente.

## Novos regulamentos de taxas e outras receitas do concelho de Oliveira do Bairro

A ACIB informa que foram aprovados, pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, os novos regulamentos de taxas e outras receitas do município e as taxas e outras receitas referentes à edificação e urbanização.

Uma das principais alterações foi a eliminação da taxa de renovação de licenças de horários de funcionamento e a isenção de taxas relativas à fixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial.

No novo regulamento de taxas e outras receitas referentes à edificação e urbanização do concelho de Oliveira do Bairro, destaca-se a redução de 50% nas taxas relativas à construção de edificações destinadas a actividade de serviços, comércio e indústria, desde que localizadas em zonas industriais, por parte de jovens empresários (18-35 anos).

Estas medidas aprovadas inserem-se numa estratégia de atracção de investimento para o concelho de Oliveira do Bairro, que tem vindo a ser implementada nos últimos anos, através de projectos como o FINICIA, o Banco Municipal de Emprego, o Gabinete de Apoio ao Investidor e a entrada em funcionamento, a breve prazo, da incubadora de empresas do concelho.

## Segurança no Trabalho | Coloque a sua questão

Caros Associados,

Caso tenham alguma dúvida sobre matérias e aspectos da segurança no trabalho, por favor, enviem a vossa questão para o e-mail: [higieneseguranca@acib.pt](mailto:higieneseguranca@acib.pt).

A ACIB, em parceria com a ACT, irá responder a todas as vossas questões, que serão publicadas no Boletim e na Newsletter da Associação.

A Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro veio regulamentar o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, no que respeita à prevenção.

**A quem se aplica a Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro?** Aplica-se a todos os ramos de actividades dos sectores privado, cooperativo e social, não se aplicando, portanto, à Administração Pública (art. 3.º);

Abrange:

- Trabalhador por conta de outrem, assim como o tirocinante, aprendiz e o estagiário que estejam na dependência económica do empregador em razão dos meios de trabalho e do resultado da sua actividade;
- Empregador (incluindo as pessoas colectivas de direito privado sem fins lucrativos). Empregador é considerado “a pessoa singular ou colectiva com um ou mais trabalhadores ao seu serviço e responsável pela empresa ou estabelecimento ou quando se trate de organismos sem fins lucrativos, que detenha competência para a contratação de trabalhadores”;
- Trabalhador independente (também equiparado a empregador, salvo as devidas adaptações, art. 15.º);

Este regime aplica-se igualmente, sempre que compatível com as suas especificidades:

- Serviço doméstico;
- Trabalho prestado sem subordinação jurídica, quando o prestador de trabalho se deva considerar na dependência económica do beneficiário da actividade;

Aplicação do regime do trabalhador independente (com as devidas especificidades):

- Explorações agrícolas familiares;
- Exercício da actividade de pesca em embarcações com comprimento até 15m, não pertencente a frota pesqueira de armador ou empregador equivalente;
- Actividade desenvolvida por artesãos em instalações próprias.

### A quem compete o controlo público das condições de trabalho?

- a) À ACT enquanto organismo com competência para a inspecção das condições de trabalho e para a realização de inquérito em caso de acidente de trabalho mortal ou que evidencie uma situação particularmente grave;
- b) Às Autoridades de saúde e da segurança social – quando considerem conveniente e possuam competências para promover a realização do inquérito de doença profissional ou outro dano para a saúde relacionado com o trabalho;
- c) Aos Representantes dos trabalhadores que podem apresentar observações à ACT e outras entidades inspectivas por ocasião da sua visita ao estabelecimento da empresa e podem solicitar a intervenção da ACT na empresa.

Caso tenha alguma dúvida sobre matérias e aspectos da segurança no trabalho, por favor, envie a sua questão para o e-mail: [higieneseguranca@acib.pt](mailto:higieneseguranca@acib.pt).

## ACIB | Actividades do mês de Novembro

**Workshop De Patrão a Líder**

**Data**  
28

**Local**  
Oliveira do Bairro

**Formação Profissional**

- Direcção Técnica e Coordenação Pedagógica

Oliveira do Bairro